



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 41/2018.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

Realizar a revitalização na pavimentação asfáltica da Rua Juca Goulart, em frente ao número 113, Bairro JK.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador foi procurado pela moradora, a Professora Helenice Goulart Miranda, da Rua Juca Goulart, a qual relatou que o SAAE de Piumhi, realizou a manutenção, referente a um vazamento de água em frente a sua residência, à aproximadamente entre 40 a 50 dias, necessitando para isso, a remoção de parte da pavimentação asfáltica, conforme fotos em anexo.

No local, foi lançada uma camada de brita calcária, para posterior revitalização da pavimentação asfáltica, porém, até o momento, a referida revitalização não ocorreu, o que está gerando uma fina camada de poeira, sendo esta prejudicial à saúde da moradora, que apresenta problemas alérgicos, acarretando dificuldades respiratórias à citada professora.

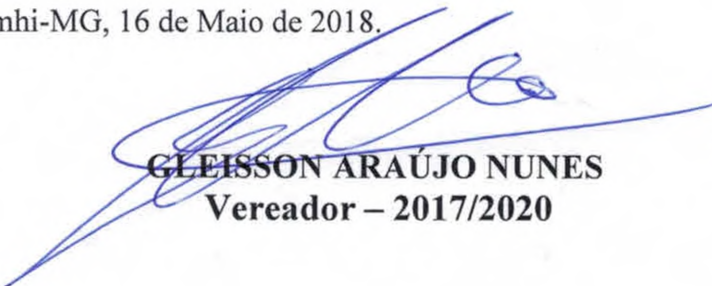
Peço que esta indicação seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que este possa providenciar a devida revitalização da pavimentação asfáltica no endereço supracitado, o mais breve possível.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 16 de Maio de 2018.

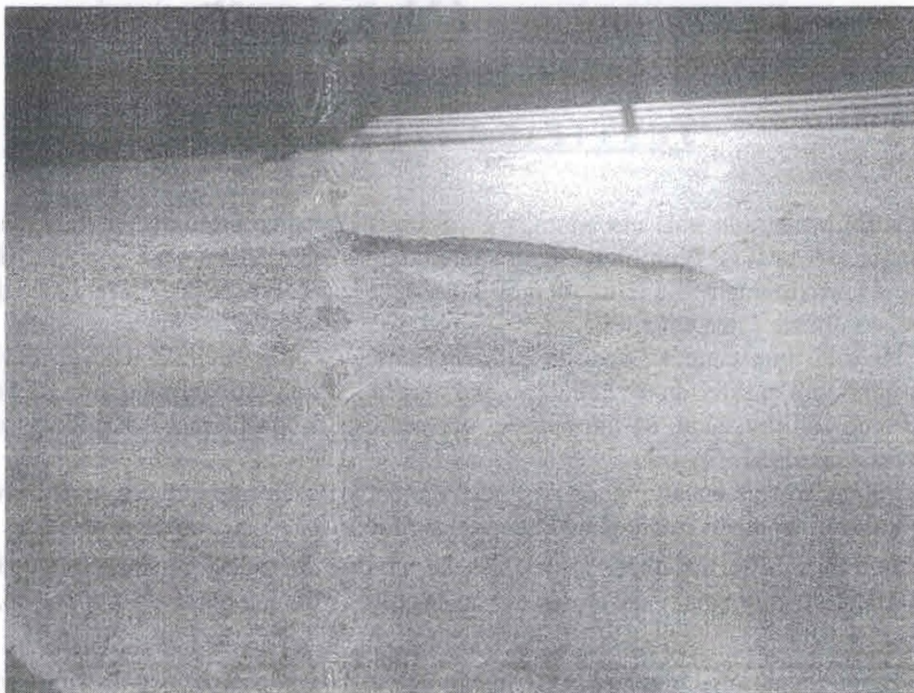
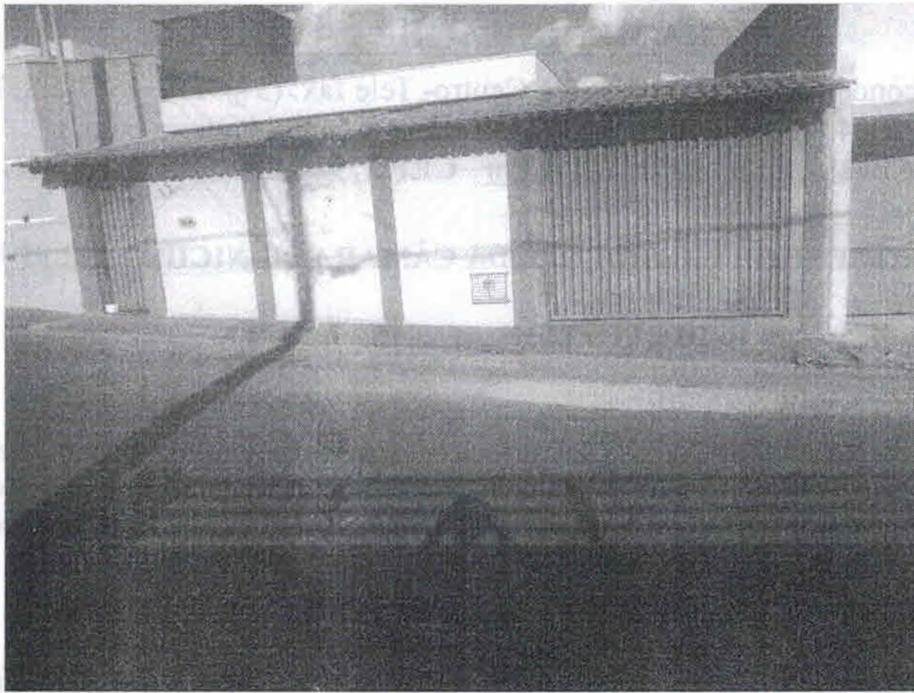

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

Fernanda Maria Oliveira
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

(37) 3371-1551

18-05-18

34200



Handwritten text and a signature in the bottom left corner, including the word "APPROVED" and a date "10/20/18".

Handwritten text and a signature in the bottom right corner, including the word "APPROVED" and a date "10/20/18".